

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 170

Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1958.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A receita do Município de Delfim Moreira para o exercício de 1958, é orçada em Cr\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação de Receita	Efetiva	Mutações Patrim.	TOTAL
	<u>Receita Ordinária</u>			
	<u>Receita Tributária</u>			
	<u>IMPOSTOS</u>			
0.11.1	Imposto Territorial	25.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	90.000,00		
0.17.3	Imposto p/Indústrias e Profissão	300.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	80.000,00		
0.19.7	Imposto sobre atos da economia do Município ou assuntos de sua competência: Taxa de Expediente	20.000,00		
0.25.2	Imposto p/ Exploração Agrícola e Industrial	523.000,00		
0.26.2	Imposto p/ Turismo e Hospedagem	1.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões Imposto sobre Diversões Públicas	5.000,00		
	<u>TAXAS</u>			
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços diversos: Taxa de aferição de pesos e medidas	1.500,00		
1.24.4	Taxa de Limpeza Pública Taxa Sanitária	4.000,00		

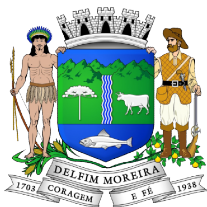


ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

1.25.4	Taxa de viação: Taxa de conservação de calçamento	3.000,00		
	Total da Receita Tributária	1.054.500,00		
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária			
	Renda de Prédios	5.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais			
	Juros diversos	3.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	8.000,00		
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Taxa de água	15.000,00		
	Taxa de água – Distrito de Queimada	1.000,00		
	Taxa de esgotos	6.000,00		
	Total da Receita Industrial	22.500,00		22.500,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4.11.0	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro:			
	Renda do Matadouro	5.000,00		
	Renda do Mercado			
4.13.0	Receita de Quota do Imposto sobre Combustíveis e lubrificantes (Art. 15, §2º da C.F.)	47.000,00		
4.14.0	Receita de Quota do Imposto de Renda (Art.15, §4º da C.F.)	1.000.000,00		
4.15.0	Receita de Quota do Excesso da Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	50.000,00		
	Total das Receitas Diversas	1.102.000,00		1.102.000,00
	Total de Receita Ordinária	2.187.000,00		2.187.000,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.11.1	Alienação de Bens Patrimoniais		8.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		100.000,00	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	100.000,00		
6.21.0	Multas	15.000,00		
6.23.0	Eventuais	40.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	155.000,00	108.000,00	263.000,00
	Total Geral	2.342.000,00	108.000,00	2.450.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

Art. 2º. As despesas do Município de Delfim Moreira para o exercício de 1958, é fixada em Cr\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrim.	TOTAL
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
8.00.3	Aquisição de Material de Expediente	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.00.4	Ajuda de Custo aos Vereadores	21.600,00		
8.00.4	Serviço Postal	300,00		
8.00.4	Serviço Telegráfico	200,00		
		23.100,00		
	<u>GOVERNO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.02.0	Subsidio do Prefeito			
8.02.0	Representação do Prefeito	14.400,00		
8.02.0	Assistente Administrativo	54.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.02.2	Aquisição de móveis e utensílios		15.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8.02.3	Livros, impressos e material de expediente	8.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.02.4	Viagens administrativas	35.000,00		
8.02.4	Conservação de móveis e utensílios	2.000,00		
		113.400,00	15.000,00	

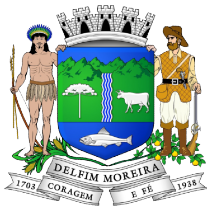


ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Material Permanente</u>			
8.04.2	Aquisição de Móveis e Utensílios		5.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8.04.3	Livros, impressos e Material de expediente	12.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.04.4	Serviço Postal	3.000,00		
8.04.4	Serviço Telegráfico	3.500,00		
8.04.4	Serviço Telefônico	5.000,00		
8.04.4	Publicação de Expediente	10.000,00		
8.04.4	Publicação do Orçamento	4.000,00		
8.04.4	Conservação de Móveis e Utensílios	1.000,00		
8.04.4	Assinatura de jornais e revistas oficiais	1.000,00		
		39.500,00	5.000,00	
	<u>Serviço de Inspeção</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.06.0	Fiscal de Sede	18.000,00		
8.06.0	Fiscal do Distrito de Queimada	16.800,00		
8.06.0	Fiscal do Sub-Distrito da Barra	16.800,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
08.06.4	Viagens de interesse do serviço	7.000,00		
08.06.4	Custeio de semoventes	3.000,00		
		61.600,00		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

	<u>Serviços Técnicos e Especializados</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.07.0	Chefe do serviço de Contabilidade	52.800,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.07.3	Livros e impressos	5.000,00		
		57.800,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.09.0	Porteiro Contínuo	8.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.09.3	Livros e impressos	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.09.4	Viagens de interesse do serviço	7.000,00		
		18.400,00		
	<u>Total do \$ de Administração Geral</u>	313.800,00	20.000,00	333.800,00
	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.11.0	1 – Coletor Municipal – quota fixa	26.400,00		
8.11.0	1 – Escrivão Municipal – quota fixa	22.880,00		
8.11.0	3 – Auxiliares de Arrecadação – quota fixa	58.080,00		
		107.360,00		
	<u>SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO</u>			
8.11.0	Percentagem a Coletor, Escrivão e Auxiliares de Arrecadação	70.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.11.4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	5.000,00		
8.13.4	Para o serviço de lançamento	2.000,00		
8.13.4	Viagens de interesse do serviço	3.000,00		
	Total do Serviço de Exação e Fiscalização Financeira	187.360,00		187.360,00

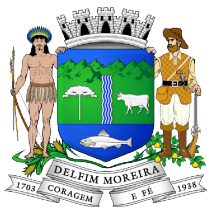


ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	<u>ASSISTÊNCIA POLICIAL</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.24.1	<u>Guarda Municipal</u>	18.000,00		
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.29.4	Assistência à Mendigos	10.000,00		
8.29.4	Assistência à Maternidade e a Infância	20.000,00		
		30.000,00		
	Total do Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	48.000,00		48.000,00
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
	Ensino primário, secundário e complementar			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.33.0	Diretor Geral do Ensino Rural	24.000,00		
8.33.0	2 Professoras do Ensino Rural-Normalista	30.000,00		
8.33.0	4 Professoras do Ensino Rural "A"	48.000,00		
8.33.0	10 Professoras do Ensino Rural "B"	90.000,00		
8.33.0	7 Professoras de Ensino Rural "C"	50.400,00		
8.33.0	Para pagamento de adicionais (Art. 148, da CF)	14.000,00		
8.33.0	Para pagamento de substituição Regulamentares	5.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.33.3	Aquisição de móveis e utensílios		10.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8.33.3	Material didático	5.000,00		
		266.400,00	10.000,00	
	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO			
	<u>Despesas diversas</u>			
8.36.4	Viagens de interesse do serviço	5.000,00		
	Total do Serviço de Educação Pública	211.200,00	20.000,00	231.200,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.43.4	Custeio de hospitalizações	10.000,00		
	Total do S/ de Saúde Pública	10.000,00		
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.63.0	Encarregado do serviço de água	24.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.63.2	Para o serviço de água		10.000,00	
8.63.2	Para o serviço de esgotos		20.000,00	
8.63.2	Para o serviço de eletricidade		50.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.63.4	Para o pagamento de Energia Elétrica	45.000,00		
		69.000,00	80.000,00	
	Total dos Serviços Industriais	69.000,00	80.000,00	149.000,00
	DÍVIDA PÚBLICA			
	Fundada Interna – Amortização e Resgate			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.76.4	Amortização da dívida com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Contraída no exercício de 1951		111.338,30	
	JUROS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.77.4	Juros de Empréstimos com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	49.146,90		
8.77.4	Despesas diversas – Taxa de Fiscalização	1.100,00		



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

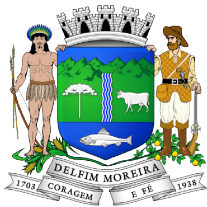
	Total do Serviço de Dívida Pública	50.246,90	111.338,30	161.588,20
	<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	Construção e conservação de logradouros públicos			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.81.1	1 Jardineiro	24.000,00		
8.81.1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	80.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.81.3	Para o serviço de ruas, praças, jardins e parques infantis	80.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.81.4	Transportes diversos	20.000,00		
		204.000,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.82.1	Operários do serviço de estradas e pontes	400.000,00		
8.82.1	Tratorista	30.000,00		
8.82.1	Motorista	36.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.82.3	Para o serviço de estradas e pontes	70.000,00		
8.82.3	Combustíveis e lubrificantes	80.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.82.4	Conservação de máquinas e veículos	60.000,00		
8.82.4	Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes	20.000,00		
		696.000,00		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.85.1	Operários do serviço de limpeza pública	60.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.85.3	Para o serviço de Limpeza pública	5.000,00		
8.85.3	Ração para semoventes	5.000,00		
		70.000,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.87.1	Operários do serviço de próprios municipais	30.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.87.3	Para construção de prédios escolares	63.000,00		
8.87.3	Para o serviço de conservação de próprios municipais	15.000,00		
		108.000,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
	<u>Material Permanente</u>			
8.89.2	Para o serviço do matadouro		1.000,00	
	<u>Despesas diversas</u>			
8.89.4	Viagens de interesse do serviço	3.000,00		
		3.000,00	1.000,00	
	<u>Total do Serviço de Utilidade Pública</u>	1.081.000,00	1.000,00	1.082.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS			
	PESSOAL INATIVO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.90.0	Aposentados	14.400,00		
		14.400,00		

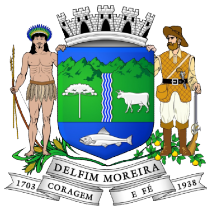


ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA			
	Despesas diversas			
8.91.4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	10.000,00		
8.91.4	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensão de Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais	500,00		
		10.500,00		
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
	Pessoal Fixo			
8.93.0	Abono de Família a funcionários	40.000,00		
8.93.0	Gratificações Regulamentares	5.000,00		
	Pessoal Variável			
8.93.1	Abono de família a extranumerários	40.000,00		
		85.000,00		
	PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÃO POR ACIDENTES			
	Despesas Diversas			
8.94.4	Acidentes do trabalho	10.000,00		
		10.000,00		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
	Despesas Diversas			
8.98.4	Subvenções extraordinárias	20.000,00		
		20.000,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
	Despesas Diversas			
8.99.4	Quebra de Caixa	1.500,00		
8.99.4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	10.000,00		



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

8.99.4	Para comemorações cívicas	5.000,00		
8.99.4	Propaganda e Publicidade	2.000,00		
8.99.4	Café aos funcionários	2.500,00		
8.99.4	Para hospedagem oficial	5.000,00		
8.99.4	Para emplacamento de veículos e numeração de casas	5.000,00		
8.99.4	Despesas imprevistas	25.954,80		
		56.954,80		
	Total dos Encargos diversos	196.854,80		196.854,80
	TOTAL GERAL	2.227.661,70	222.338,30	2.450.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar até 10% da Receita Orçada, em crédito rotativo para atender a manutenção de órgãos previstos na Lei nº 150, de 23/11/55, e Decreto Executivo nº 411 de 29/7/57.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 27 de novembro de 1957.

Alcides Pinto Macahiba
Prefeito Municipal